



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA**

**ERRATA
PUBLICADA NO DOE Nº 1172, DE 28.01.09**

No Decreto nº 14026, publicado no Diário Oficial do Estado nº 1159, de 9 de janeiro de 2009, onde

ONDE SE LÊ:

I - “DECRETO Nº 14026, DE 6 DE JANEIRO DE 2008.”

II - “Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de janeiro de 2008, 120º da República.”

LEIA-SE:

I - “DECRETO Nº 14026, DE 6 DE JANEIRO DE 2009”

II - “ Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de janeiro de 2009, 121º da República.”

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de janeiro 2009, 121º da República.

**IVO NARCISO CASSOL
Governador**

**JOSÉ GENARO DE ANDRADE
Secretário de Estado de Finanças**

**CIRO MUNEO FUNADA
Coordenador-Geral da Receita Estadual**